

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2002/2003: INDAIATUBA, ITATIBA, VINHEDO, COSMÓPOLIS, HORTOLÂNDIA, RIO DAS PEDRAS, CAPIVARI, ARTUR NOGUEIRA, ELIAS FAUSTO E MONTE MOR

O Sindicato do Comércio Varejista de Campinas, representado pela **Federação do Comércio do Estado de São Paulo**, comunica aos comerciantes em geral e aos escritórios de contabilidade das cidades de **INDAIATUBA, ITATIBA, VINHEDO, COSMÓPOLIS, HORTOLÂNDIA, RIO DAS PEDRAS, CAPIVARI, ARTUR NOGUEIRA, ELIAS FAUSTO e MONTE MOR**, que firmou Convenção Coletiva de Trabalho com a **Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo**, entidade representativa dos **SINDICATOS DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE: Americana, Itú, Jundiaí, Mogi-Guaçu, Piracicaba e Santa Bárbara D'Oeste**, com vigência de 01/10/2002 a 30/09/2004. Abaixo, resumo das principais cláusulas:

REAJUSTE SALARIAL:

Os salários serão reajustados a partir de **01/10/2002**, mediante aplicação do percentual de **9,58% (nove virgula cinqüenta e oito por cento)**, incidente sobre os salários vigentes em 01/09/2002.

SALÁRIOS NORMATIVOS: a partir de 01/10/2002

Empregados em Geral	R\$ 407,00
Faxineiros, Copeiros	R\$ 366,00
Office-Boys e Empacotadores	R\$ 239,00
Auxiliar do Comércio	R\$ 290,00
Caixa	R\$ 468,00
Quebra de Caixa	R\$ 20,00
Garantia Mínima do Comissionista	R\$ 487,00

OBSERVAÇÃO: AS FUNÇÕES DE OFFICE-BOYS E EMPACOTADORES, TIVERAM SEUS SALÁRIOS NORMATIVOS REAJUSTADOS PARA R\$ 240,00, A PARTIR DE ABRIL DE 2003, EM VIRTUDE DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Essa contribuição refere-se aos serviços prestados pela entidade sindical, bem como em demais interesses da categoria, sobretudo na celebração de acordos ou convenções coletivas

Faixa de Faturamento Anual	Valor
Microempresas	R\$ 80,00
Empresas de Pequeno Porte EPP-Classe A	R\$ 140,00
Empresas de Pequeno Porte EPP-Classe B	R\$ 170,00
Empresas de Grande Porte	R\$ 350,00

Observação:

- Microempresas: faturamento anual até R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),
- Empresas de pequeno porte EPP classe A: faturamento anual até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais),
- Empresas de pequeno porte EPP classe B: faturamento anual até R\$ 1.200.001,00 (um milhão e duzentos mil e um reais).

A Diretoria.

Publicado: 01/04/2003

Revisado em 07/04/2003

:: [Voltar](#) ::

:: [Imprimir](#) ::

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS E REGIÃO

Rua General Osório, 939 3º andar cj. 03

13010-111 Campinas (SP)

Fone/Fax: 19 3232-4574

e-Mail: falecom@sindivarejistacampinas.org.br URL: <http://www.sindivarejistacampinas.org.br>

WebDeveloper: [ARAUJO, M. L.](#)